



Portaria Nº 03/2026 - G.P.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com o estabelecido pela lei orgânica Municipal, constituição federal e demais normativos legais de espécie, considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, c/c o estabelecido pela Lei Municipal nº 641/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, para, cumulativamente, exercer as atribuições do encargo funcional de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, ambos, com lotação na Secretaria de finanças, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta casa, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADA, a servidora pública **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRA**, servindo-lhe de título o presente ato

Parágrafo Único - A servidora **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, será remunerada, exclusivamente, com o valor decorrente do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTES.

Art. 3º - Na ausência e/ou impedimento da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, assim como da **PREGOEIRA**, essa será substituída pelo servidor público **JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 4º - **DESIGNAR**, os(as) servidores(as) públicos(as): **VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade; **NAYANE FERNANDA DA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo em



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



comissão de Diretora de Tesouraria e, **CHARLES GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade específica de auxiliar a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como a **PREGOEIRA**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas regulamentações decorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/01/2026**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência de Baraúna/PB, em 04 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB